

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 39 • São Paulo, terça-feira, 8 de março de 2022

TC-000009918/989/20; JULIA APARECIDA CLETO DE MELLO ALVES; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS; 2019;

TC-000011970/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA; CONV-REPASSES PUBL.TERC.SETOR/ENTIDADE PRIVA-DA; IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA; 2019;

TC-000013274/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA-CICABA; ADITAMENTO; DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTA-DORA FORESTO LTDA.; 2019;

TC-000014300/989/20; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; ROADE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI; 2020;

TC-000014849/989/20; CARLA ALVARES DA SILVA; PRES-TACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRE-TARIO; 2020;

TC-000015800/989/20; CARLA ALVARES DA SILVA; PRES-TACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRE-TARIO; 2020;

TC-000015816/989/20; AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS; RECURSO ORDINARIO; 2016;

TC-000015817/989/20; ESTER APARECIDA VIANA; RECURSO ORDINARIO; AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS; 2016;

TC-000016865/989/20; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CONTRATO GESTAO; INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SIRIO LIBANES; 2019;

TC-000018963/989/20; MORIZE MAIA CESPEDES; PRESTA-CAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRE-TARIO; 2020;

TC-000019197/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUI-BE; RECURSO ORDINARIO; 2015;

TC-000019339/989/20; JUNDIA TRANSPORTADORA TURIS-TICA LTDA; RECURSO ORDINARIO; 2020;

TC-000019349/989/20; ANA MARIA PRETO; RECURSO ORDINARIO; 2020;

TC-000020095/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA-CICABA; ADITAMENTO; DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTA-DORA FORESTO LTDA.; 2020;

TC-000020621/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAS-SUNUNGA; CONTRATO; MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA; 2017;

TC-000020713/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAS-SUNUNGA; CONTRATO; DAC ANALISES CLINICAS LTDA; 2017;

TC-000020774/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAS-SUNUNGA; CONTRATO; CABIANCA & ROZIN LTDA; 2017;

TC-000020893/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE COROA-DOS; CONTRATO; RAMOS CARVALHO & PALUDETTO LTDA; 2015;

TC-000022249/989/20; CARLA ALVARES DA SILVA; PRES-TACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRE-TARIO; 2020;

TC-000022649/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JABO-RANDI; CONTRATO; M C S RIBEIRO SAUDE EIRELI; 2020;

TC-000022887/989/20; M C S RIBEIRO SAUDE EIRELI; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI; 2020;

TC-000023069/989/20; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; ROADE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI; 2020;

TC-000024449/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAS-SUNUNGA; ADITAMENTO; DAC ANALISES CLINICAS LTDA; 2020;

TC-000024464/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAS-SUNUNGA; ADITAMENTO; MAZZINI LOPES & PEREIRA LTDA; 2020;

TC-000025690/989/20; INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVI-DENCIA DE RIBEIRAO PIRES; RECURSO ORDINARIO; 2020;

TC-000026228/989/20; COORDENADORIA DE INFRAES-TRUTURA E SERVICOS ESCOLARES; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; FUNDACAO DESENVOLVI-MENTO EDUCACAO; 2019;

TC-000026573/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA; REEXAME; 2018;

TC-000026759/989/20; ADM.DA COORDENADORIA DE POLITICAS SOBRE DROGAS DO EST.DE S.P; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-TERMO DE COLABORA; FEDERACAO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS; 2019;

TC-000027290/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA-CICABA; ADITAMENTO; DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTA-DORA FORESTO LTDA.; 2020;

TC-00000580/989/21; COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS - CPOS; TERMO DE RESCISAO; MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI; 2020;

TC-000004424/989/21; DIXON RONAN CARVALHO; REEXA-ME; PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA; 2021;

TC-000004871/989/21; EDNILSON CAZELLATO; REEXAME; 2021;

TC-000004962/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRI-TO SANTO DO PINHAL; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-AUX/SUB/CONTR; IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS A SANTA CASA DE MISERI; 2015;

TC-000005693/989/21; DEPARTAMENTO REG.DE SAUDE"LEONICIO DE SOUZA QUEIROZ"CAMPINAS; PREST. CONTAS-REP.TERC.SETOR-CG/TP/CV/TC/TF-VLR.INF; UNIVERSI-DADE ESTADUAL DE CAMPINAS; 2014;

TC-000005914/989/21; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO PENAPOLIS; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVE-NIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE; 2018;

TC-000006397/989/21; HOSPITAL REG"OSIRIS FLORINDO COELHO"DE FERRAZ DE VASCONCELOS; CONTRATO; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; 2020;

TC-000006420/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEI-RAO PRETO; CONTRATO; SAO LUCAS RIBEIRANIA LTDA; 2020;

TC-000006507/989/21; SAO LUCAS RIBEIRANIA LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO; 2020;

TC-000006582/989/21; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE SAO JOSE DO RIO PRETO; PREST.CONTAS-REPASSES ORGA-OS PUBL-CONVENIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT; 2018;

TC-000006598/989/21; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; HOSPITAL REG"OSIRIS FLORINDO COELHO"DE FERRAZ DE VASCONCE-LOS; 2020;

TC-000007448/989/21; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE MOGI MIRIM; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVE-NIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO; 2014;

TC-000007452/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO; RETIRRATIFICACAO; SAO LUCAS RIBEIRANIA LTDA; 2020;

TC-000007455/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO; RETIRRATIFICACAO; SAO LUCAS RIBEIRANIA LTDA; 2021;

TC-000008911/989/21; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE ITARARE; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVE-NIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA; 2019;

TC-000008991/989/21; NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR; RECURSO ORDINARIO; CAMARA MUNICIPAL DE FLO-REAL; 2021;

TC-000009180/989/21; CAMARA MUNICIPAL DE FLOREAL; RECURSO ORDINARIO; NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR; 2017;

TC-000009311/989/21; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTA; RECURSO ORDINA-

RIO; INSTITUTO DE BIOCENCIAS-UNESP - CAMPUS DE RIO CLARO; 2021;

TC-000009626/989/21; MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO - MPC; RECURSO ORDINARIO; INSTITUTO DE BIOCENCIAS-UNESP - CAMPUS DE RIO CLARO; 2016;

TC-000010931/989/21; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; SPDM-ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA; 2020;

TC-000012358/989/21; PBR BRASIL EVENTOS LTDA; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMAN-TINA; 2021;

TC-000012475/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAN-CO DA ROCHA; RECURSO ORDINARIO; FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS; 2021;

TC-000012792/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; ELETROPAULO METRO-POLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.; 2021;

TC-000013025/989/21; ILDA BALTAZAR; RECURSO ORDINA-RIO; INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE POPULINA; 2021;

TC-000013128/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000013270/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA-COIABA DA SERRA; CONTRATO; CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA; 2021;

TC-000013304/989/21; MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM; 2021;

TC-000013543/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORA-MA; CONTRATO; CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; 2021;

TC-000013614/989/21; CIRULABOR PRODUTOS CIRUR-GICOS LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE PANORAMA; 2021;

TC-000013686/989/21; RUI GONCALVES; REEXAME; 2019;

TC-000013920/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000014003/989/21; COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA; CONV-REPASSES PUBL.TERC. SETOR/ENTIDADE PRIVADA; FUNDACAO DOUTOR AMARAL CARVALHO; 2020;

TC-000014016/989/21; ADM.DA COORDENADORIA DE POLITICAS SOBRE DROGAS DO EST.DE S.P; ADITAMENTO; FEDE-RACAO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS; 2021;

TC-000014025/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL; ADITAMENTO; EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.; 2021;

TC-000014080/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000014169/989/21; CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACIOABA DA SERRA; 2021;

TC-000014229/989/21; PAULO SERGIO DAVID; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAU-LISTA; 2021;

TC-000014257/989/21; MARCO ANTONIO MARTINS BAS-TOS; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE REGI-NOPOLIS; 2021;

TC-000014408/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000014759/989/21; UNIDADE DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO MUSEOLOGICO; CONTRATO DE GESTAO; IDBRA-SIL CULTURA EDUCACAO E ESPORTE; 2021;

TC-000015130/989/21; FRANCISCO LEONI NETO; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI; 2020;

TC-000015298/989/21; UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA; APOSENTADORIA; 2019;

TC-000015313/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000015391/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEI-RA; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000015421/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000015530/989/21; M&S SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO; 2021;

TC-000015569/989/21; THIAGO ANTONIO BRIGANO; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRARE-MA; 2021;

TC-000015677/989/21; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE SAO CARLOS; ADITAMENTO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS; 2021;

TC-000015720/989/21; CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA-PUA PAULISTA; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000015848/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA-CICABA; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000015927/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA-COIABA DA SERRA; TERMO DE RESCISAO; CIRMED SERVICOS MEDICOS LTDA; 2021;

TC-000016169/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAI; RECURSO ORDINARIO; 2019;

TC-000016198/989/21; EDMILSON SARLO; EMBARGOS DE DECLARACAO; 2021;

TC-000016238/989/21; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE CAIEIRAS; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CON-VENIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS; 2018;

TC-000016283/989/21; RUBENS FURLAN; RECURSO ORDI-NARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI; 2019;

TC-000016679/989/21; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV.PUBL.MUNIC.DE OURINHOS; RECURSO ORDINARIO; 2019;

TC-000016828/989/21; FUNDACAO DESENVOLVIMENTO MEDICO HOSPITALAR BOTUCATU; ADMISSAO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO; 2020;

TC-000016840/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI-NU; REEXAME; 2019;

TC-000017278/989/21; ADM.DA COORDENADORIA DE POLITICAS SOBRE DROGAS DO EST.DE S.P; ADITAMENTO; FEDE-RACAO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS; 2020;

TC-000017363/989/21; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; RECURSO ORDINA-RIO; 2021;

TC-000017364/989/21; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; RECURSO ORDINA-RIO; 2021;

TC-000017374/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL; ADITAMENTO; EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.; 2016;

TC-000017376/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL; ADITAMENTO; EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.; 2016;

TC-000017378/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL; ADITAMENTO; EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.; 2017;

TC-000018689/989/21; EMPRESA MUNICIPAL DE URBANI-ZACAO DE PENAPOLIS; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000019421/989/21; CAMARA MUNICIPAL DE DIADE-MA; RECURSO ORDINARIO; 2018;

TC-000019839/989/21; MARCELA FURLAN BAGGIO; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ENGENHEIRO COELHO; 2021;

TC-000020809/989/21; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP; ADMISSAO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO; 2019;

TC-000020871/989/21; DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP; ADMISSAO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO; 2020;

TC-000021411/989/21; CLEBERSON CORREA CONSULTO-RIA E PLANEJAMENTO; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITA-CAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA; 2021;

TC-000021432/989/21; ANA CLAUDIA SANTOS GABA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CATANDUVA; 2021;

TC-000021692/989/21; PAMELA REGINA DE OLIVEIRA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNI-CIPAL DE LUCELIA; 2021;

TC-000021724/989/21; RENOSTO LOPES & CARVALHO MASSON SOCIEDADE DE ADVOGADOS; EXAME PREVIO DE EDI-TAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS; 2021;

TC-000022312/989/21; DPC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA; 2021;

TC-000022329/989/21; ADRIANA ANTONIO MAROUIVO; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA; 2021;

TC-000022417/989/21; VEROCHEQUE REFEICOES LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; CAMARA MUNICI-PAL DE MAIRIPORA; 2021;

TC-000022642/989/21; JAMES EDUARDO CRISPIM MEDEI-ROS; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE; 2021;

TC-000023052/989/21; EMPRESA METROPOLITANA DE AGUAS E ENERGIA S/A- EMAE; ADMISSAO DE PESSOAL - CON-CURSO PROCESSO SELETIVO; 2020;

TC-000023074/989/21; DPC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; AGRAVO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI; 2021;

TC-000023194/989/21; DPC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; AGRAVO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA SERRA; 2021;

TC-000024430/989/21; DIEGO GREGORIO BATISTA; AGRA-VO; PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE; 2021;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Processo:TC-033477/026/14
Contratante:Câmara Municipal de Guarulhos.
Contratada:Sysvector Informática Ltda.- ME.
Tratam os autos TC-033477/026/14 da prestação de contas do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Guarulhos e a empresa Sysvector Informática Ltda. – ME.

Em face das decisões exaradas por este Tribunal sobre a matéria em referência, expediu-se Notificação ao Senhor Eduardo Soltur, Ex-Presidente do Legislativo de Guarulhos, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do Ofício CGC-SEB Nº 1006/2021, promovesse o recolhimento devidamente comprovado da importância equivalente a 200 (duzentas) UFESPs (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), referente à multa imposta nos termos do inciso II, do artigo 104, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

A entrega pessoal desse documento resultou infrutífera, consoante Certidão juntada aos autos, folha 614 - verso.

Isto posto, fica Notificado o Senhor Eduardo Soltur, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, com base no artigo 91, inciso IV, c.c. artigo 86, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da última publicação deste, apresente o comprovante de recolhimento da multa que lhe foi imposta, equivalente a 200 (duzentas) UFESPs.

O recolhimento deverá ser efetuado no Banco do Brasil, na forma da Lei 11.077/2002, mediante guia disponível no endere-ço eletrônico desta Corte: www.tce.sp.gov.br, código de acesso 96905969, encaminhando o comprovante para o Tribunal.

Constatada a falta de pagamento, no prazo consignado, implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando à posterior cobrança judicial.

E para que não seja alegada ignorância é expedido o pre-sente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Josué Romero, Relator do processo TC-00004967.989.15, que trata de Balanço Geral das Contas da Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento - CUR-SAN, exercício de 2015, NOTIFICA o Senhor ALMIR DA SILVA MOURA, Diretor Presidente à época, nos termos dos artigos 86, 91, inciso IV e 104, incisos I e II, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 300 (trezentas) UFESPs, conforme decisões publicadas no DOE em 31/10/2019 (sentença) e em 11/12/2020 (acórdão). O recolhi-mento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https:// www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento cujo código de acesso deverá ser solicitado ao Cartório do Corpo de Auditores. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedi-do o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.
Publique-se

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
WILLIAN ROBERT DANIEL, RG 42.XXX.XXX-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de David Alves Maluf, por férias (ATO 233/2022);
ANTONIO LUIZ RIBEIRO, RG 5.XXX.XXX-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para

exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jun Koga, por férias (ATO 234/2022);

CRISTIANE LOPES PEREIRA OHIRA, RG 33.XXX.XXX-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Bernardo Luiz Pecoraro Sanches, por férias (ATO 235/2022);

CARMEN LEITE VANIN, RG 35.XXX.XXX-0, exercendo a fun-ção gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Abilio Licínio dos Santos Silva, por falta médica (ATO 239/2022).

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO SEI: 0001327/2022-12
EMPRESA: Adriano Augusto Godoy Seixas Lavanderias (Sei-xas Comercial Dream Wash) - CNPJ: 32.857.709/0001-02
REFERÊNCIA: Limpeza do carpete do Auditório Nobre do TCESP - Proposta comercial de 10/12/2021
ASSUNTO: Inexecução total do objeto – Alegações de Defesa Prévia

De acordo com a instrução do processo em epígrafe, veri-fica-se que a empresa ADRIANO AUGUSTO GODOY SEIXAS LAVANDERIAS (CNPJ: 32.857.709/0001-02) obrigou-se a rea-lizar a limpeza do carpete do Auditório Nobre do TCESP, nos termos da proposta comercial de 10/12/2021.

Iniciado o serviço em 20/01/2022, a Seção de Zeladoria e Conservação (DS-3) informou que foi verificar a execução da limpeza e, questionando o Sr. Adriano, foi informado que a empresa estava aplicando um produto com pulverizador e, em seguida, aspirando o carpete. Disse, também, que não utilizaria nenhum outro tipo de equipamento.

Consultado o orçamento, a DS-3 verificou que a limpeza contratada, sistema "semi a seco", era composta de 03 (três) etapas. Questionado novamente, o Sr. Adriano disse que não faria a etapa da enceradeira industrial.

Diante da situação, a contratada optou por interromper o ser-viço. Em seguida, enviou e-mail assumindo integralmente o erro.